



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Lucas Barreto

|||||  
SF/19033.38016-42 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 855/2018**

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 1/2019, com o objetivo de instruir a MPV 855/2018, *que Dispõe sobre o reconhecimento de direito a recursos associados às concessões de distribuição incluídas pelo art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, seja incluído o* seguinte convidado:

- Sr. Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Presidente da CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá.

**JUSTIFICAÇÃO**

Entre outras disposições, a MP nº 855, de 2018, autoriza a União, até 31 de dezembro de 2021, a destinar à CDE até R\$ 3,5 bilhões para o pagamento dos reembolsos das despesas com aquisição de combustível, incorridas até 30 de abril de 2016 pelas concessionárias titulares das concessões.

Para a instrução da matéria, foi aprovado o Requerimento nº 1, de 2019, propondo a realização de audiência pública com a presença de autoridades do setor de energia elétrica, entre elas, o Ministro de Estado de Minas e Energia e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Propõe-se o aditamento do mencionado requerimento para a inclusão do Sr. Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Presidente da CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá, com vistas a debater e expor a situação do reembolso do custo de geração das concessionárias dos sistemas isolados beneficiárias da CCC, bem como a situação da companhia diante da necessidade de alteração do novo marco regulatório introduzido pela Lei 12.783, de 2013.

Por estas razões, peço a aprovação dos ilustres Parlamentares.

## **Senador Lucas Barreto (PSD - AP)**